

1511 01.08.17 9:32'



~~306~~

306

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

### Justificativa

A proposta visa homenagear os profissionais que atuam em empresas de rádio, televisão e produtoras de áudio e vídeo

O Radialista é o profissional responsável por organizar e participar de programas narrados em rádios.

Um Radialista assume inúmeras funções dentro do setor, como por exemplo, direção, roteiro, projetos, criação, e muitos outros, sendo o mais comum à locução. Está sob as responsabilidades de um Radialista fazer a locução de notícias cotidianas e de caráter nacional/internacional, narração de partidas esportivas, fazer a elaboração de pautas de programas, selecionando as melhores notícias do dia, que serão transmitidas ao ouvinte e seleção musical no caso de programas de entretenimento, fazer a edição de programas, selecionando o que irá ao ar, criar blocos ou programas inteiros para a rádio, fazer elaboração de uma pauta diária de reportagens de rua, entrevistando pessoas com um gravador, sobre determinado assunto que irão abordar.

Para que o profissional tenha um bom desempenho como Radialista é essencial ter habilidade de prender a atenção do ouvinte, para escutar um programa de entretenimento, a narração de um jogo esportivo, a chamada para uma música, para as notícias do dia ou ainda, informações do trânsito. ( fonte :Infojobs )

### Projeto de Lei

**Institui no Município de Belém, no calendário de eventos, o Dia Municipal do Radialista, e dá outras providências.**

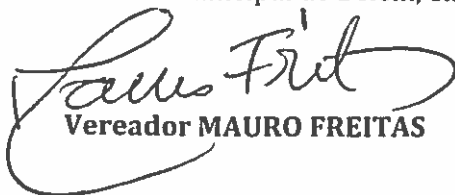
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Belém, o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado em 21 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. No dia definido no caput deste artigo, será realizada uma Sessão Solene no Poder Legislativo, e caso esta data recaia em sábado, domingo ou feriado, será transferida a referida sessão para o primeiro dia útil.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 01 de agosto de 2017.

  
Vereador MAURO FREITAS